Ata da 10^a Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 26/11/2018.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, foi aberta a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD da Casa da Moeda do Brasil. realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanhou a reunião a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Luzia Mara Abdel Malek da Motta. 1. ATA REUNIÃO ANTERIOR. Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao item 1.1 da pauta. Em seguida, os membros do Comitê iniciaram à leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do COAUD, de 12/11/2018, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, procederam à assinatura da Ata, conforme item 1.2. Em seguida, os membros do Comitê apreciaram as informações referentes ao acompanhamento do Plano da Auditoria Interna do terceiro trimestre de 2018 com foco no follow-up e suas recomendações, apresentados pela Gerente da AUDIT, Sra. Luzia, em consonância ao item 2.1. A senhora Luzia prestou esclarecimentos sobre a execução do Plano e atendimento às recomendações, em cumprimento ao parágrafo único do art. 87 do Estatuto Social da CMB, sendo discutidos os pontos mais relevantes, conforme registro na 9ª RO. Foi destacado pela Gerente da AUDIT que há 187 recomendações monitoradas pela Auditoria Interna desde 2013, sendo 81 emitidas em exercícios anteriores a 2018. Sobre as recomendações de alto risco a gerente da AUDIT informou que em 2018 foram abertas 38 Ordens de Serviço (OSA), apresentando, ainda, o resumo das OSAs sobre as quais já foram emitidos o Relatório Final. Destacou, ainda, os apontamentos mais críticos, conforme solicitado pelo COAUD, sendo eles os tratados nos Relatórios da AUDIT nºs 02/2018; 05/2018; e 10/2018. Nesse momento o Comitê questionou sobre a empresa que realizará o teste de impairment revisão das taxas de depreciação e valor residual a ser realizada quanto ao imobilizado para o período de 2018. Sobre o assunto, foi solicitado agendamento de reunião com a contratada, com data prevista para janeiro/2019, tendo em vista a data base de 31/12/2018 para emissão do Relatório daquela empresa. Sobre o monitoramento das recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, o Comitê sugeriu ajuste no status das recomendações respondidas, passando de "aguardando manifestação do TCU" para "Respondido, aguardando manifestação do TCU". Por fim, restou acordado que as recomendações classificadas com risco alto (classificadas em vermelho) seriam tratadas com as respectivas Diretorias responsáveis pelas pendências. Solicitaram então que a Auditoria Interna procedesse a separação das 187 recomendações registradas, conforme a seguir: (i) com filtro por níveis de risco, apartadas conforme a Diretoria responsável; (ii) informação sobre as recomendações pendentes de atendimento; (iii) gráfico de criticidade por Diretoria; e (iv) resumo dos riscos encontrados, referenciando o ano do exame. Abordadas as recomendações do TCU. Controladoria-Geral da União - CGU e Auditoria Independente (Maciel Auditores), o Comitê solicitou que estas também sejam segregadas por Diretoria. Dando continuidade, de acordo com o item 3.1 da pauta, foram apreciados pelo Conselho os seguintes Relatórios gerados pela Ouvidoria: Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 3º trimestre/2018, conforme Inciso XV do art. 6º da Resolução CGPAR 12/2016; e o Registro de Denúncias de Alta Criticidade recebidas na Ouvidoria no período de maio-outubro de 2018 (art. 78 do ESCMB). Em seguida, os membros do Comitê conheceram a informação oriunda do DECOF, referente à Destinação do Resultado de 2017, item 3.3, considerando recomendação disposta na Nota Técnica nº 4740/2018-MP, emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais -SEST, cujo teor foi tratado na Assembleia Geral Ordinária da CMB, de 17/04/2018. Compareceram, para os esclarecimentos sobre o assunto, o Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, e o Gerente Executivo





da Divisão de Contabilidade - DVCO, Sr. Alex Aurelino Albuquerque Nunes. Informaram que a CMB acatou as recomendações quanto à manutenção da Reserva Especial de dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos e que será atualizada pela SELIC na aprovação para pagamento pelos órgãos competentes, quando ficará caracterizada a obrigação presente para a CMB, no entendimento do DECOF. O COAUD recomendou ao DECOF pesquisar a existência ou não de Norma ou Instrução Legal que determine atualização e apresentação de plano de pagamento, a fim de amparar e documentar a decisão de não reconhecer a respectiva atualização em 2018. Em seguida, os membros do Comitê examinaram a Minuta do Cronograma de Fechamento do Exercício 2018, item 3.2 da pauta. Após discussão a respeito e considerando a necessidade da emissão do Relatório da Auditoria Independente previamente ao do COAUD, com pelo menos 1 semana de antecedência, propuseram e, resguardadas as prerrogativas do CONSAD para o tema, alteração na data da emissão do Parecer final do COAUD para 08/03/2018, alterando-se, consequentemente, a data da Reunião Ordinária do CONSAD para o período de 11 a 13/03/2018 quando deliberará sobre o assunto. Em decorrência da proposta de mudança do cronograma e da revisão do Regimento Interno do COAUD, que contempla as obrigações do colegiado, o COAUD adiou a conclusão do Plano de Trabalho de 2019, item 4.1, postergou sua decisão para a próxima reunião, agendada para 04/12/2018. Ato contínuo, foi feita a avaliação final da minuta do Regimento Interno do COAUD, item 4.2, apreciada incialmente na 5ª RO. Foi analisada a manifestação do DEGOV recebida nesta data e, após ajustes solicitados pelo Comitê, foi solicitada a remessa ao CONSAD para aprovação, conforme previsto no art. 46 XXVI do ESCMB. Prosseguindo com a pauta, o COAUD tomou conhecimento das pecas referente às Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2018 emitidas pelo DECOF e assinadas pelo Contador da CMB, conforme item 4.3, em conjunto com os relatórios de avaliação prévia da Auditoria Interna, por meio do Relatório AUDIT nº 35/2018, de 23/11/2018, e da Maciel Auditores, além da Minuta do Relatório Circunstanciado, referentes ao período. O Comitê decidiu pela análise da matéria somente quando estiverem disponíveis os relatórios definitivos sobre as Demonstrações Contábeis. Registre-se, por fim, o conhecimento do Comitê quanto à seguinte documentação: item 5.1, Ofício TCU 27-415/2018, referente à apresentação de equipe de fiscalização, com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pelas estatais federais para se adequarem à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016; e conhecimento das seguintes Atas, conforme itens 5.2 a 5.3: Ata da 261ª RO CONSAD, de 31/10/2018; Ata da 38ªRD, de 09/10/2018; Ata da 39aRD, de 15/10/2018; Ata da 40aRD, de 22/10/2018; Ata da 41aRD, de 30/10/2018; e Ata da 42aRD, de 07/11/2018. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 16h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, _, Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Andrea Alves Silveira Monteiro

Sebastiao Bergarhini Junier

Membro

Vera Lucia de Almeida Pereira Elias

Membro